Ata da 53ª Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais. —"—

Aos seis (6) dias do mês maio de mil novecentos e cinqüenta e três (1.953), à hora regimental, na Sala de Sessões, sob a presidência do sr. des. Edmundo de Menezes Filho, presentes os srs. des. Mario Lins e Mário Matos, drs. Gentil Guilherme, Assis Rocha, João Ennásio e Samuel Wernneck, e o Procurador Regional Eleitoral Interino, dr. Jarbas Vidal Gomes. —"— Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. —"— Expediente:- Processo 2.805/53. O Tribunal resolveu que o nomeado para exercer as funções de escrivão eleitoral de Divinópolis deve exercer o cargo e, assim, mantém a sua nomeação, apesar de não ter ainda exercido aquelas funções o serventuário do crime; que êsse não pode ser nomeado pelo princípio da rotatividade, porque é funcionário interino, já havendo precedentes de nomeação de interino quando se trate de ~~nomeação~~ de efetivos, divergindo, nêste ponto, o voto do sr. prof. João Ennásio, que nomeava o interino; resolveu mais que não cabe recurso da nomeação para o E. T.S.E., a quem, portanto, os autos não devem ser encaminhados. —"— Resolveu o Tribunal dar conhecimento ao E. Tribunal de Justiça que, além da vaga de juiz Efetivo a êle comunicada em ofício anterior, há também a do Suplente respectivo, pela expiração do biênio do sr. Prof. José do Valle Ferreira. Julgamentos:- Feitos com dia —"— Relatados pelo sr. des. Mario Lins: Autos nº 32/53, registro do PSD - diretório municipal - em Conquista, deferiram; cancelamentos 408, 416 e 465/53, de Frutal, S. Paulo

e Piranga, mandaram cancelar; nº 389/53, de S. Domingos do Prata, mandaram cancelar e realizar diligência posterior. -"- Relatados pelo sr. des. Mário Matos: Autos nº 33/53, registro e cancelamento de diretórios do P.S.P., digo, P.R., em Araguari e outros, deferiram; cancelamentos 1888, 2447, 2646 e 3341/51, de Inverê, Inz, Minas Novas e Jannúzia, deferiram os pedidos de arquivamento. -"- Relatados pelo sr. dr. Gentil Guilherme: cancelamentos 1782/52, de Betim, mandaram arquivar; nºs 104, 286 e 497/53, de Joaíma, Mantena, Taurás e Belo Hte. 18º B, mandaram cancelar. - Relatados pelo sr. dr. Luís Rocha: cancelamentos nºs 2191/51, 211 e 1298/52, de Itabirito, Grão Mogol e Itabira, deferiram os pedidos de arquivamento; nº 366/53, de Nova Lima, mandaram cancelar. -" - Relatados pelo sr. prof. João Ennájio: cancelamentos 285, 401, 493 e 510/53, de Ipanema, Miraí, Monte Alto e Lambarí, mandaram cancelar. -"- Relatados pelo sr. dr. Samuel Werneck; cancelamentos 1959, 1979/51 e 632/52, de Barbacena, Betim e Bocaiúva, deferiram; nº 690/53, de Uberaba, mandaram cancelar. -"-

Nada mais havendo, o sr. desembargador Presidente declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu, José Couto Ferreira, Secretário, lavrei esta ata.

Presidente.

Ressalvo - falava "substituição" seguinte - fls. 22 - 19ª linha. Eu, José Couto Ferreira, Secretário.

Eduardo de Menezes Filho.